



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 466, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036929/2016-93, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **MARIA IZABEL PERNAMBUCO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1187526, lotado (a) no (a) Laboratório de Análises Clínicas/Hospital Universitário – LAC/HU, **do padrão 12 para o padrão 13, a partir 25/01/2017**, de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei nº 11.091/2005 e Resolução nº 02/2006/CNS/MEC.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 18/04/17
CAS/DAP/UFAL